

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços para recuperação de trecho pavimentado no Povoado de Amparo, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação de pavimento danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 8.339,26 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos na sua conclusão. Boa Vista do Tupim, 17 de janeiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 023/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 025/2022, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços para recuperação de trecho pavimentado no Povoado de Amparo, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação de pavimento danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 8.339,26 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos na sua conclusão prevista para 15 (quinze) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciado no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de janeiro de 2022. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.